

Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA N° 385/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as obras de engenharia na Inspetoria de Ananindeua deste Regional;

Considerando a necessidade de planejamento, controle e monitoramento das obras;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 67 da Lei 8666/93, III, que trata do acompanhamento, fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 73 da Lei 8666/93, I, a, que trata do acompanhamento e fiscalização, onde poderá ser recebido por responsável designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Obras para acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório de obra a ser realizada na Inspetoria de Ananindeua a qual será composta pela Arquiteta Mércia Piedade do Amaral, pelo Engenheiro Civil Ronny Richard de Oliveira Fava e pelo Engenheiro Civil Deivison Antônio Gomes Guerreiro. Sendo o Engenheiro Civil Deivison Antônio Gomes Guerreiro designado como presidente da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES PRESIDENTE